

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N°054/2013**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Quaisquer cursos.	04 vagas	20 horas semanais – Período matutino/vespertino	06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos	Divisão de Apoio a projetos de Extensão-DIPEX

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais – período vespertino.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (*Word; Excel, Internet html*);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Ter disponibilidade para visitar outros campi da UFU (Preferencialmente)

2. Inscrições:

- Data: **21/10/2013 a 28/10/2013**
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: DIPEX-PROEX - bloco 3P – 1º andar, Campus Santa Mônica.
- Contato: (34) 3291-8951

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)

- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Currículo (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando sua aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- É aconselhável que o bolsista avise com 30 (trinta) dias de antecedência a data de seu desligamento, assim como a gerência o fará, caso o bolsista não corresponda às expectativas.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), por 20 horas semanais

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no **Plano de Trabalho (Anexo II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 CONSEX art. 17, IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

1ª fase:

Datas: 28/10/2013 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae. (**Fase eliminatória**)

3.2 Data e local da entrevista:

Será divulgado dia **28/10/2013**, no site **www.proex.ufu.br** às 17h30min informando os horários das entrevistas da 2ª fase.

Local: DIPEX – Divisão de Apoio a Projetos de Extensão – PROEX - **Bloco 3P - 1º andar.**

2ª FASE

Entrevista individual (obrigatória e de caráter classificatório).

Local: DIPEX- Bloco 3P – Reitoria Campus Santa Mônica (1º andar)

Contato: Sirlei – Fone: (34) 3291-8951

Data: **29/10/2013 e 30/10/2013**

3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **31/10/2013**. O discente terá um (1) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **04/11/2013**, a partir das **17h00min** no site **www.proex.ufu.br**.

4.1 Vigência do edital:

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 14 de Outubro de 2013

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 054/2013** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 054/2013

Processo Seletivo

Via Candidato

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições legais, divulgou edital de seleção de projetos na modalidade de bolsa de extensão Universitária, para acadêmicos da UFU (Uberlândia/Monte Carmelo/Patos de Minas/Pontal), exercício 2013, compondo o Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU/2013), com vigência para o período de 01/08/2013 a 31/07/2014 e lança edital para seleção de bolsistas de extensão para apoiar a execução do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e assuntos Estudantis / Diretoria de Extensão por meio do Programa de Extensão UFU / Comunidade - PEIC convocou as Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino e os Órgãos Administrativos da UFU a inscreverem propostas de Extensão Universitária via edital respondendo às demandas da sociedade por meio de ações relacionadas às áreas temáticas definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária.

Selecionados os projetos a comporem o PEIC, a Divisão de Apoio a projetos de Extensão foi designada a acompanhar a execução das ações propostas, selecionando assim, bolsistas de extensão para compor sua equipe de trabalho e apoiar a execução do programa e seus projetos, otimizando o cumprimento das metas estabelecidas.

OBJETIVOS:

GERAL

Estimular a comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos e discentes) a desenvolver propostas voltadas para promover a integração entre universidade e sociedade, ampliando a função social da universidade pública e gratuita e fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento social.

ESPECÍFICOS

1.2.1. Expandir a participação de estudantes da UFU em atividades de extensão, com caráter formativo, evidenciando a indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino, contribuindo, assim, para a formação profissional e para o exercício da cidadania.

1.2.2. Contribuir para a formação ampliada do acadêmico, por meio da incorporação de conhecimentos adquiridos em atividades desenvolvidas junto à sociedade.

1.2.3. Estimular a realização de projetos que integrem diferentes áreas do conhecimento.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU (especialmente integrantes de movimentos sociais);
- Ter conhecimento do pacote Office e internet;
- Ter disposição para desenvolver atividades em equipe;
- Demonstrar responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Participar esporadicamente de eventos realizados em fins de semana;
- Demonstrar interesse em aprender novas tecnologias.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O bolsista da Divisão de Apoio a Projetos de Extensão atua em um ambiente de desafios e busca de soluções dentro de uma instituição federal de ensino superior, que lhe proporciona conhecimento e habilidade principalmente na área de comunicação, informática e relações interpessoais, onde os usuários da Divisão pertencem a diversos setores da sociedade, ampliando assim as experiências para o enfrentamento do mercado de trabalho

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 14 de Outubro de 2013

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2013
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
--